

RESTOQUE COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS S.A.

NIRE 35.300.344.910

CNPJ/ME 49.669.856/0001-43

Companhia Aberta de Capital Autorizado

FATO RELEVANTE

A Restoque Comércio e Confecções de Roupas S.A. ("Companhia"), em atendimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, e, em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 20 de julho de 2022, vem comunicar aos seus acionistas, investidores e ao mercado em geral, que, nesta data, foram aprovadas as matérias submetidas à apreciação da Assembleia Geral de Debenturistas da 12ª (décima segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 2 (duas) Séries, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, da Companhia ("Debêntures" e "Debenturistas", respectivamente), conforme escritura de emissão celebrada em 15 de janeiro de 2021, e posteriormente aditada ("Escritura de Emissão" e "AGD", respectivamente), no âmbito da implementação da operação de capitalização do endividamento financeiro da Companhia representado pelas Debêntures.

Como contrapartida às deliberações tomadas em AGD, também foi aprovado, em sede de Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, o aumento de capital social da Companhia, no montante de, no mínimo, R\$ 1.580.000.000,00 (um bilhão e quinhentos e oitenta milhões de reais) e, no máximo, R\$ 1.765.000.000,00 (um bilhão e setecentos e sessenta e cinco milhões de reais), mediante a emissão para subscrição privada, de, no mínimo, 752.380.953 (setecentos e cinquenta e dois milhões, trezentas e oitenta mil e novecentas e cinquenta e três) ações ordinárias, nominativas escriturais e sem valor nominal e, no máximo, 840.476.191 (oitocentos e quarenta milhões, quatrocentas e setenta e seis mil e cento e noventa um) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos) por ação ("Aumento de Capital").

Após o encerramento do período para exercício do direito de preferência pelos atuais acionistas da Companhia, os Debenturistas poderão, caso desejem participar do Aumento de Capital, optar por subscrever e integralizar eventuais ações remanescentes mediante a transferência à Companhia de 75% (setenta e cinco por cento) ou de 100% (cem por cento) das Debêntures por eles detidas, conforme suas respectivas manifestações.

Mais detalhes sobre o procedimento operacional para participação no Aumento de Capital pelos Debenturistas e pelos acionistas da Companhia encontram-se descritos no Aviso aos Debenturistas e no Aviso aos Acionistas disponibilizados no *site* de relações com investidores da Companhia e no *site* da CVM, também nesta data.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado devidamente informados a respeito de quaisquer novas informações ou desdobramentos relevantes sobre o assunto.

São Paulo, 18 de agosto de 2022.

Guilherme de Biagi Pereira

Diretor de Relações com Investidores

RESTOQUE COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS S.A.

NIRE 35.300.344.910

CNPJ/ME 49.669.856/0001-43

Publicly-Held Company with Authorized Capital

MATERIAL FACT

Restoque Comércio e Confecções de Roupas S.A. ("Company"), in order to comply with the provisions of Law No. 6,404, dated as of December 15, 1976, as amended, and the Brazilian Securities Commission (Comissão de Valores Mobiliários – CVM) Resolution No. 44, dated as of August 23, 2021, and following the Material Fact dated as of July 20, 2022, hereby informs its shareholders, investors and the market in general, that, as of this date, the Debentureholders have approved the matters submitted to appreciation at the General Meeting of Debentureholders of the 12th (twelfth) Issuance of Simple Debentures, Not Convertible into Shares, in 2 (two) Series, Unsecured, for Public Distribution by the Company ("Debentures" and "Debenture Holders", respectively), in accordance with the issuance indenture entered on January 15, 2021, and further amended ("Indenture" and "Debentureholders' Meeting", respectively), within the context of the capitalization of the Company's financial indebtedness represented by the Debentures.

As a counterpart to the resolutions approved at the Debentureholders' meeting, an Extraordinary Shareholders' Meeting had taken place, on this date, in which has been approved the Company's capital increase, in the amount of, at least, R\$ 1,580,000,000.00 (one billion, five hundred and eighty million reais) and, at most, R\$ 1,765,000,000.00 (one billion, seven hundred and sixty-five million reais), through the private issuance to subscription, of, at least, 752,380,953 (seven hundred and fifty-two million, three hundred and eighty thousand, nine hundred and fifty-three) common, nominative, book-entry shares, with no par value, and a maximum of 840,476,191 (eight hundred and forty million, four hundred and seventy-six thousand, one hundred and ninety one) new common, nominative, book-entry shares, with no par value, at the issue price of R\$ 2.10 (two reais and ten cents), per share ("Capital Increase").

After the end of the period for exercising the right of preference, by the Company's current shareholders, the Debentureholders may, if they wish to participate in the Capital Increase, choose to subscribe and pay-in eventual remaining shares by transferring to the Company the percentage of 75% (seventy-five per percent) or 100% (one hundred percent) of the Debentures held by them, according to their respective statements.

Further details about the operational procedure to take part in the Capital Increase, by the Debentureholders and the Company's shareholders, can be found in the Notice to Debentureholders and in the Notice to Shareholders, made available on the Company's investor relations website and on the CVM website, on this date.

The Company will keep its shareholders and the market duly informed of any new information or relevant developments on the matter.

São Paulo, August 18, 2022.

Guilherme de Biagi Pereira

Investor Relations Officer